



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraaitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Josette Heyse Tavares, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL. Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinário em epígrafe, na qual se incluía a Emenda Aditiva, Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2025.


Josette Heyse Tavares
Presidente


Emerson Gabriel Woiciechowski
Relator


Osmar Taucher
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraiteiapolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Emerson Gabriel Woiciechowski, atendendo o que preceitua o Artigo 69 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Finanças, Orçamento e Contas do Município, para examinar parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da comissão deram **PARACER FAVORAVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2025.


Emerson Gabriel Woiciechowski
Presidente


Januário Donizete Carneiro
Relato


Sandra Patricia Veiga Mirek
Membro